



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 43.776.517/0001-80

NIRE nº 35.3000.1683-1

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** (“**Companhia**” ou “**Sabesp**”), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, nesta data, a realização da 37ª (trigésima sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries (“**Emissão**” e “**Debêntures**” respectivamente), para distribuição pública, sob o rito de registro automático, destinada a investidores profissionais, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, no montante total de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) na respectiva data de emissão (“**Oferta**”). A Oferta será destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, e o processo de estruturação da Oferta e distribuição das Debêntures será conduzido por instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sob regime de garantia firme de colocação.

São Paulo, 24 de outubro de 2025.

Daniel Szlak

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

Publicly-held company

CNPJ No 43.776.517/0001-80

NIRE nº 35.3000.1683-1

MATERIAL FACT

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (“**Company**”), in compliance with the terms set forth in Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“**CVM**”) No. 44, of August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, it was approved, by the Board of Directors of the Company, the 37th issuance of simple, non-convertible, unsecured debentures, in up to 2 (two) series (“**Issuance**” and “**Debentures**,” respectively), for public distribution, under the automatic registration procedure, targeted to professional investors, pursuant to CVM Resolution No. 160, of July 13, 2022, as amended, in the total amount of five billion reais (R\$ 5,000,000,000.00) on the respective issue date (“**Offer**”). The Offer will be targeted exclusively for professional investors, pursuant to Articles 11 and 13 of CVM Resolution No. 30, of May 11, 2021, as amended, and the process of structuring the Offer and distributing the Debentures will be conducted by financial institutions that are part of the securities distribution system, under a firm-commitment underwriting regime.

São Paulo, October 24, 2025.

Daniel Szlak

CFO and IRO